

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SIDA-MAIO-24-18 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-18	Associação SOL	DGS-MAIO-24-18-1	SOL: Sorrisos de Luz	72,53% - 2,18	€170.000,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as IST e Infeção por VIH e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Responde aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido uma classificação para aprovação (72,53%).</p> <p>Da avaliação técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a experiência e formação adequadas da coordenadora do projeto, a adequação da intervenção face às necessidades identificadas, assim como a adequação das estratégias, metodologias e atividades a desenvolver.</p> <p>Apresenta um Plano de Monitorização e Avaliação com método e instrumentos adequados e indicadores identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos. Adicionalmente, o plano orçamental apresentado é adequado face às rubricas elegíveis e os custos propostos, com valores solicitados de acordo com as tabelas em vigor, assim como uma boa relação custo-benefício, sendo o montante solicitado adequado tendo em conta os resultados esperados.</p> <p>No entanto, os objetivos não estão devidamente formulados e a caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo deveria ser mais detalhada.</p> <p>O perfil da equipa técnica é adequado face às funções a desempenhar, pese embora os currícula vitae careçam de atualização.</p> <p>No que diz respeito às Parcerias e Acordos de Colaboração, cerca de 50% não apresentam o documento comprovativo da sua formalização.</p> <p>Face ao exposto, a Comissão de Seleção recomenda à entidade que, após o início do projeto, apresente os currícula vitae da equipa atualizados e os documentos comprovativos da existência de parcerias em falta.</p>					

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 25 de junho de 2024

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém